



APROVADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

14 / 10 / 2025
Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador / 11 - Secretário

Protocolo	<p>() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação () - Moção () - Emenda</p>	Nº 015/2025
-----------	--	-------------

Vereador: VALMIR DA SILVA FERREIRA E ELISANDRO CERIOLI

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício ao Senhor. **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS. Solicitando providências com o objetivo de implantar o serviço de transporte para os Idosos do Distrito do Taboco a Corguinho, duas vezes por mês.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de garantir que a população idosa tenha autonomia e condições dignas para usufruir dos benefícios e serviços oferecidos pelo município.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025


VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL


ELISANDRO CERIOLI
VEREADOR/PRESIDENTE/PP